

Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

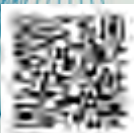
Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **195.233** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0195233-38, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **07**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM UMUARAMA I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Umuarama**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos (sendo uma suíte), uma cozinha, um banheiro social e um banheiro privativo, com a área privativa de **54,90 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,12379; área total real de 54,90 m²; área equivalente total de 54,432 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 150,00 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com área externa e linha divisória do loteamento (atual Rua Gamal do loteamento Cidade Osfaya); pelo fundo com área externa e Casa 03; pelo lado direito com área externa e Casa 06 e pelo lado esquerdo com área externa e Casa 08, conforme Carta de Habite-se nº 020/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 10/01/2012, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 006782012-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 19/01/2012, com validade até 17/07/2012, edificado no lote **01**, da quadra **13**, setor **05**, com a área de **1.235,00 m²**, confrontando pela frente para a Rua 55, com 4,00 metros e mais 9,00 metros em curva para a confluência da Rua 55 com a Estrada Velha; pelo fundo com a linha divisória do loteamento, com 46,50 metros; pelo lado direito o lote 02, com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com a Estrada Velha, com 55,50 metros. **PROPRIETÁRIO: ROBERTA TEODORO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 4299742 2ª Via SSP-GO e CPF nº 964.433.911-87, residente e domiciliada na Quadra 15, Casa 11, Etapa D, Valparaíso de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-4 e Av-5=87.601**. Em 16/02/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=195.233 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 20/01/2012. Em 16/02/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=195.233 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 15/08/2012, entre Roberta Teodoro dos Santos, acima qualificada, como vendedora e, **EDINALDO DA COSTA REIS**, servente, CI nº 1.105.668 SESP-DF, CPF nº 564.108.911-72 e sua mulher **MARIA DA PENHA DE JESUS REIS DA COSTA**, do lar, CI nº 3.323.128 SESP-DF, CPF nº 655.947.543-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 36, Lote 22, Casa 03, Valparaíso de Goiás - GO, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

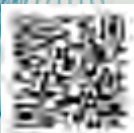
em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dos quais: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 27/08/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=195.233 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 693,69, vencível em 15/09/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Em 27/08/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=195.233 - Luziânia - GO, 28 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 22/07/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3, pelo valor de R\$ 105.087,85 (cento e cinco mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 105.087,85 (cento e cinco mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), guia nº 8547172, recolhida no valor de R\$ 2.522,11 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), em 19/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 336.224, datado em 31/07/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872407296431525430039. **Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

Selo digital n. **00872408303783634420029**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 30 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MQ9W-U4NXT-BZ2TC-PXJXF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado